



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

Curso de Capacitação sobre “atuação dos órgãos de controle (controle interno e jurídico conforme a lei de licitações e contratos administrativos - preparação dos atos de normatização e regulamentação da lei nº 14.133/2021)” para as servidoras Michely de Jesus Guimarães e Zilmara Teixeira de Almeida.

II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Inscrições de 02 (duas) servidoras da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.	inscrição	02

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de adquirir conhecimentos que possibilitem por meio de ações de melhoria do planejamento e da gestão pública, oportunizando a participação dos servidores públicos em eventos de capacitação que objetivam seu desenvolvimento profissional, com os conteúdos abordados. Que de tal modo, capacitar os servidores lotados na Secretaria de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento é de suma importância para garantir qualidade e controle no seu trabalho.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a diversidade de atendimentos e serviços prestados, vimos a necessidade urgente de capacitação presencial destas pessoas, onde deverão ser abordados temas como:

- Atuação dos Órgãos de Controle Interno e Assessoria Jurídica no Processo de Contratação (artigos 53 e 169 da lei nº 14.133/2021);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

- Controle das Contratações Públicas (gerenciamento e planejamento);
- Controle de Legalidade, Legitimidade, Eficiência, Eficácia e Economicidade (caput do art. 70 CF/88);
- Responsabilidades da Assessoria Jurídica e Controle Interno na Elaboração dos Regulamentos da Lei nº14.133/2021 (Instrumentos regulamentadores - atos administrativos ou legislativos);
- Parecer Jurídico e Parecer Técnico (facultativo, obrigatório, vinculante); - Atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno nas Contratações Diretas (inexigibilidade e dispensas);
- Função do órgão de Assessoramento Jurídico na Lei nº 14.133/2021 (órgão de apoio);
- Atuação da Assessoria Jurídica na Fase Preparatória da Contratação (caput do art. 53 da lei nº 14.133/2021);
- Atuação da Assessoria Jurídica em Contratações de Obras e Serviços de Engenharia;
- Atuação da Assessoria Jurídica na Definição das Sanções Administrativas;
-
- - Atuação da Assessoria Jurídica nos Aditamentos de reajustes, Repactuações e Reequilíbrio Financeiro Dos Contratos;
- Fiscalização Do órgão de Controle Interno, nos Aspectos Orçamentários, Financeiros, Patrimonial e Operacional das Contratações;
- Portal Nacional de Compras Pública - PNCP (obrigatoriedade e responsabilidades);

E assim de forma uniforme receberão a mesma orientação, podendo tirar dúvidas e trocar experiências. Devido a necessidade, a previsão de realização da Capacitação é nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços, com absoluta diligência e perfeição;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

- Disponibilizar todos os materiais de apoio e didático aos participantes;
- Cumprir fielmente com obrigações pertinentes ao curso de forma a contemplar todo o conteúdo programático;
- Comunicação imediata ao servidor ou órgão competente qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços, em até dois dias de antecedência;
- Disponibilizar número de telefone, móvel e fixo e endereço de e-mail;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- Elaborar a lista de presença dos participantes;
- Emitir certificados de participação;
- Elaborar e encaminhar o material de apoio às aulas para todos os participantes;
- Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Enviar, em tempo hábil, a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos. Realização do curso na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de (24) horas.

- Cumprimento da carga horária estabelecida;
- Fornecimento de materiais e demais benefícios inclusos;
- Emissão de certificado de participação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

VII - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até a data do início do curso, após a emissão da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e à Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS.

VIII – FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção foi objetiva e única, tendo em vista que apenas a ICOGESP está oferecendo tais serviços que atendem os critérios aqui estabelecidos.

IX – DATA E LOCAL

O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, em Palmas - To.

X - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total de cada inscrição é de R\$ 4.000 (quatro mil reais). Tendo em vista que será realizado com outros municípios e no mesmo local.

XI- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º 38

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária: 03.0301.04.122.0004.2004 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DESPESA 339039-, FONTE: 1.500.000.000 – RECURSO PROPRIO, FICHA: 45.

RESPONSÁVEL:

Aliança do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2024.

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento.